



DECRETO Nº 41 de 11 de dezembro de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **4.000,00**, de acordo com a lei 52 de 10/11/2022 distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR			4.000,00
010200 - LEGISLATIVO / ADMINISTRACAO DA CAMARA			
11 0	010310022002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICI	4.000,00
	01	Legislativa	
	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
	002	GESTAO DA ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	
2	002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAM,	
	1	TESOURO	
339039	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO			4.000,00
010200 - LEGISLATIVO / ADMINISTRACAO DA CAMARA			
6 8	010310022002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICI	-4.000,00
	01	Legislativa	
	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
	002	GESTAO DA ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	
2	002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAM,	
	1	TESOURO	
319011	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 11 de dezembro de 2023

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei orçamentária nº 052/2022, de 10 de novembro de 2022.
Esta lei foi registrada e publicada na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume.